

DESPACHO

Processo Administrativo nº 0319039/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO**

À Senhora, Márcia dos Santos, Agente de Contratação Interna

Diretoria de Licitações e Contratos

Setor de Licitações e Contratos

Campo Alegre/AL.

Recebidos os autos, deu-se início ao planejamento da contratação, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no DFD(s) apresentado(s) pelo(s) órgão(s) solicitante(s), bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. Dando início à elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, foi requerido o levantamento de mercado como uma medida essencial para a conclusão deste processo. A formalização deste levantamento foi realizada pela Assessoria Técnica de Cotações, conforme evidenciado nos documentos em anexo.

3. Após o retorno dos autos, foi realizada uma avaliação crítica sobre a modalidade de licitação e os aspectos qualitativos relevantes para alcançar os objetivos da contratação. Com base nessa análise, conclui-se que, *s.m.j.*, a Administração tem o respaldo necessário para contratar os produtos por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**, adotando o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

4. Dessa maneira, considerando as avaliações, soluções e pesquisas técnicas apresentadas, com a(s) devida(s) ratificação(ões) da Equipe de Planejamento da Contratação, bem como da(s) Área(s) Requisitante(s), faço juntar o instrumento de Termo de Referência e seus anexos, e ainda Solicitação(ões) de Despesas (SD's) apresentada(s) pela(s) demandante(s).

5. Ressalta-se que, em observância à Portaria SLC nº 02, de 02 de julho de 2025, que delega à Equipe de Planejamento as atribuições previstas nos arts. 8º e 9º do Decreto Municipal nº 301, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Intenção de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal, a **IRP foi devidamente oportunizada**, sendo publicada no site institucional do Município, bem como no Diário Oficial do Município – DOM (extratos de publicações anexos). Transcorrido o prazo legal de **8 (oito) dias úteis, não houve manifestação de interesse por parte de nenhum ente**.

6. Por fim, remetam-se os autos a Diretoria de Licitação e Contratos para análise, nos termos do Decreto Municipal nº 298, de 22 de Dezembro de 2023.

Campo Alegre, *data da assinatura digital*.

ANDREY DEYVISON DOS SANTOS RIBEIRO

Auxiliar Técnico de Planejamento